

Gostaria de em meu nome pessoal agradecer a V. Exas. o facto de contarem com o Governo Civil de Castelo Branco como parceiro neste interessante projecto que envolve riscos a que ambos estamos sujeitos e que vem demonstrar que a história nos une, não apenas pelos traços que temos em comum, mas também pelas preocupações e dificuldades que a ambos territórios assolam.

A proximidade territorial e os laços de cooperação transfronteiriça são uma constatação, logo é evidente que tenhamos bem claro que aquilo que afecta os nossos “irmãos” da Extremadura também nos preocupa e afecta.

A realização de um exercício conjunto transfronteiriço envolvendo as estruturas responsáveis pela activação dos mecanismos de protecção civil ao nível local, regional e nacional só pode aportar benefícios, pelo que encaramos este desafio como uma enorme mais-valia, podendo contar com o nosso total empenhamento.

Como é do sabido o Homem ocupa a superfície terrestre, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa aparente harmonia com a natureza, mas sujeito a riscos e a fenómenos naturais intensos que comprometem, frequentemente, o equilíbrio entre o ambiente social e o ambiente natural.

A vulnerabilidade das diversas sociedades aos fenómenos naturais e aos riscos, por elas muitas vezes criados, reflecte o diferente grau de preparação de cada uma face a esses fenómenos.

Não é por acaso que o mesmo tipo de fenómeno, ocorrendo com a mesma intensidade em sociedades diferentes, pode provocar fortes disfunções numa, não afectando outras.

Só é pertinente referir catástrofes naturais quando, directa ou indirectamente, afectam a estrutura social de uma forma significativa. As catástrofes constituem processos de rotura entre o sistema social e o ambiente natural.

Os riscos naturais a que estamos sujeitos são diversos, ocorrendo, por vezes, ciclicamente na mesma região.

Se, de facto, durante muitos séculos as catástrofes se limitaram aos fenómenos de origem natural, a evolução tecnológica, a criação de novos tipos de indústrias, a utilização de mais e maiores quantidades de substâncias perigosas provocou a aparição de outro tipo de acontecimentos catastróficos – os acidentes tecnológicos.

Os acidentes tecnológicos, derivados da actividade humana, são acontecimentos súbitos e não planeados, causadores de danos graves no Homem e no Ambiente.

Os planos de emergência são documentos activos, logo não estáticos e revestem-se de especial importância, sendo elaborados de acordo com as directivas emanadas da Comissão Nacional de Protecção Civil e estabelecendo, nomeadamente:

- A tipificação dos riscos;
- As medidas de prevenção a adoptar;
- A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;
- Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;
- A estrutura operacional que há-de garantir a unidade de direcção e o controlo permanente da situação.
- A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da protecção civil.

Estes planos de emergência, consoante a extensão territorial visada, são nacionais, regionais, distritais ou municipais e, consoante a sua finalidade, podem ser gerais ou especiais, podendo estes últimos abranger áreas homogéneas de risco cuja extensão seja supra municipal ou supra distrital.

Os planos de emergência estão sujeitos a uma actualização periódica e devem ser objecto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade e neste sentido importa referir o crucial papel desempenhado pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco que intensamente tem abordado a questão dos riscos do Distrito de Castelo Branco com a elaboração do planeamento atempado acerca dos diferentes riscos que nos assolam, assim este Distrito dispõe de:

- Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil
- Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para a Serra da Estrela,
- Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para os Túneis da Gardunha e Alpedrinha,
- Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Rodoviários,
- Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários,
- Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Incêndios florestais no Distrito de Castelo Branco,
- Plano Operacional Distrital de Combate a Incêndios florestais,

- Plano Nacional de Operações para a Serra da Estrela,
- Plano Prévio de Intervenção para acidentes no IC8,
- Plano Prévio de Intervenção para acidentes na A23,
- Plano Prévio de Intervenção para acidentes na linha da beira baixa,
- e ainda o Plano de Emergência Tipo para Lares de Idosos

Todos estes Planos são devida e frequentemente revistos em sede de Comissão Distrital de Protecção Civil.

O bom exemplo deste planeamento verteu-se no sucesso que resultou a realização em 2009 do Exercício CPX com o objectivo de testar o Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para os Túneis da Gardunha e Alpedrinha, envolvendo a Comissão Distrital de Protecção Civil, nomeadamente e com especial ênfase as entidades com competências na área em apreço.

Á luz destas nossas vivências é com grande expectativa, apreço e vontade de envolvência colectiva que as entidades do Distrito de Castelo Branco aqui representadas vão assistir à Vossa apresentação do Projecto EU_SISMICAEX, aprovado pela Comissão Europeia em Junho de 2009.

Senhoras e Senhores

Com este projecto substituímos a velha ideia de fronteira limite, por uma nova ideia de fronteira como região de cooperação.

As regiões que aqui representamos são ambas periféricas. Por isso, é melhor planificar e actuar conjuntamente, pois só assim poderemos reforçar os nossos processos de desenvolvimento e promover as mudanças necessárias, relativamente aos centros económicos e aos centros do poder.